

DELIBERAÇÃO 08/COMPED - 13 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a publicação de nova indicação da CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller” dos Conselheiros do COMPED e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de CorumbáMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 13/09/2017. Ata 62<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela CRIPAM - Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller” dos Conselheiros do COMPED:

Conselheira Titular: Jaqueline de Campos Rojas

Conselheira Suplente: Jennifer Katy Cavalheiro

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Anny Caroline Silva Funes

Presidente do Conselho Municipal

De Defesa dos Direitos

da Pessoa com Deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6ea16b29**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>